

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PARA A IGUALDADE

RACIAL

CADERNO I

Plano de Ação Educacional para a Igualdade Racial

“(...) compreender a luta dos negros pela liberdade como uma questão não de pigmentação da pele ou de fenótipo racial, mas de princípios éticos e sabedoria política...”

Cornel West



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói, propõe o PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA PARA A IGUALDADE RACIAL, reconhecendo a necessidade urgente de se traduzir, em medidas voltadas para o campo da educação, as diretrizes internacionais e nacionais de combate ao racismo e a discriminação racial, sintetizadas na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata e nos apontamentos da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar.

Nossa gestão, conforme reza no Art. 1 da Lei Orgânica do Município, entende que a superação do racismo e da discriminação é fundamental para a edificação de uma sociedade fraterna, democrática e sem preconceitos, garantindo ao seu povo o pleno exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça.

Godofredo Pinto

Prefeito de Niterói

O QUE NOS MOTIVA

Um dos maiores desafios colocados diante da sociedade brasileira, no século XX, é a superação das desigualdades raciais, que têm origem no sistema escravocrata desenvolvido na colônia se reproduzindo pelas práticas racistas e discriminatórias ao longo do tempo.

Durante muito tempo, a convivência entre negros e brancos, em nosso país, foi definida como cordial, pacífica e harmônica, sendo assim traçado um cenário social onde o racismo e a discriminação racial estavam ausentes, constituindo aquilo que é chamado de “mito da democracia racial”.

Tendo sido crucial o papel desempenhado pelos movimentos sociais de luta pela defesa dos direitos dos negros, que muito trabalharam no sentido de denunciar as mazelas do racismo, da discriminação e da intolerância, descortina-se, hoje, diante dos nossos olhos, um Brasil marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas que diferenciam o estilo de vida dos cidadãos brasileiros em função da cor ou raça/etnia. Um Brasil marcado, ainda, pela violência contra os afro-brasileiros, pela manutenção e reprodução de estereótipos e de preconceitos que atingem diretamente a população negra.

Não há mais dúvidas que a edificação de uma sociedade, efetivamente, democrática, perpassa pela superação das desigualdades raciais, pela superação do racismo e pelo combate à discriminação. E mais, que a edificação de uma sociedade, efetivamente, democrática, necessita do compromisso das administrações públicas, em parceria com a sociedade civil.

Estruturar uma sociedade democrática exige a democratização do espaço escolar, o que não se resume, contudo, na disponibilização deste para todos: meninas e meninos do Brasil. Essa democratização tem que ser mais profunda.

O ensino público tem a responsabilidade de formar cidadãos e cidadãs e, por extensão, respeitá-los, levando em consideração a diversidade cultural, racial e religiosa dos mesmos. A escola que ensina a ler e escrever, deve ensinar o respeito à diferença, deve coibir as práticas discriminatórias e racistas e, principalmente, deve manter viva a chama da possibilidade de construirmos uma sociedade que garanta visibilidade à população afro-brasileira e promova a cidadania e a igualdade racial, alcançáveis por meio de uma pedagogia multicultural e interétnica.

A escola não pode ser espaço de reprodução de estereótipos racistas e de preconceitos. A escola deve ser espaço de construção e sedimentação da cidadania, do respeito e da valorização da dignidade humana.

PLANO DE AÇÃO

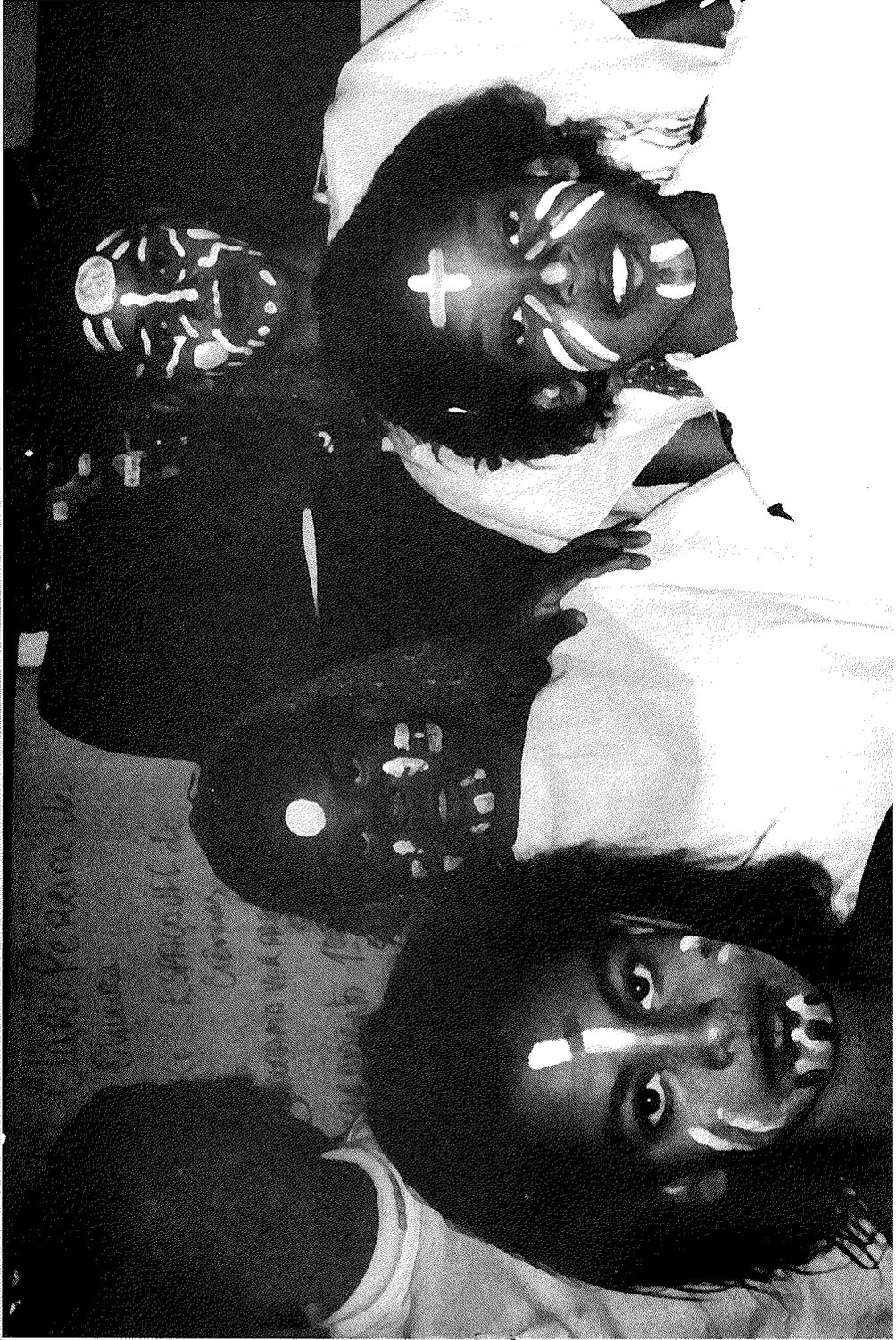
I - DAS ORIGENS, CAUSAS E DO CONTEXTO ATUAL DO RACISMO E DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO.

Objetivo:

Reconhecer o processo histórico de distanciamento de atores sociais específicos como os afro-brasileiros do espaço escolar, ratificando-se o compromisso da democratização do mesmo.

Ações:

- Apoiar programas educacionais que valorizem a contribuição dos afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira.
- Projetar ações de acompanhamento aproximado de aplicação da Lei 10639/03 que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio, nas instituições oficiais e particulares.
- Apoiar os componentes anti-discriminatórios e anti-racistas nos programas de direitos humanos nos currículos escolares para desenvolverem e melhorarem o material didático, inclusive os livros de história e outros livros didáticos, e a assegurarem que todos os professores sejam devidamente formados e motivados para construir atitudes e padrões comportamentais baseados na tolerância e no respeito à diferença.
- Incentivar grupos de reflexão sobre as práticas docentes em interface com a temática do





II – DO RACISMO E DA DISCRIMINAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

Objetivo:

Eliminar as práticas racistas e sexistas do espaço escolar, tanto no âmbito docente e no âmbito discente.

Ações:

- Disponibilizar acesso à educação para todos na lei e na prática, alinhando-se na luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata entre as atividades realizadas dentro da estrutura da *Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos (1995-2004)*.
- Incentivar a criação de núcleos pedagógicos de apoio a alunos vítimas de discriminação em função de raça, cor, religião e origem nacional no espaço escolar.
- Apoiar esforços que assegurem um ambiente escolar seguro, livre da violência e do assédio motivado por racismo e por discriminação racial.
- Oferecer suporte para materiais didáticos com conteúdos não discriminatórios e, que promovam a igualdade e a cidadania.
- Apoiar atividades artísticas e culturais, que envolvam a valorização da identidade afro-brasileira e da contribuição africana no mosaico cultural brasileiro.
- Incentivar a capacitação de docentes para introduzir o tema da igualdade racial nos currículos da educação formal e nos espaços de educação não formal, como nas atividades desenvolvidas junto às Associações de Moradores do Conselho Municipal de Promoção da

III - DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO VISANDO A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS EM FUNÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO POR COR OU RAÇA/ETNIA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Objetivo:

Reconhecendo que a educação tem sido apontada como meio de reversão de práticas que obliteram a democracia, em sentido amplo e o desenvolvimento de uma cultura de paz, o município tem como objetivo, através deste plano, contribuir para a redução da desigualdade observada entre brancos e não brancos em nossa sociedade.

Ações:

- Promover espaços de reflexão sobre os critérios de avaliação escolar e sobre suas conseqüências, na reprodução das desigualdades sociais e econômicas observadas entre brancos e não-brancos.
- Incentivar a constituição de dados estatísticos sobre a trajetória acadêmica dos alunos do ensino no município, segundo critérios de cor, raça/etnia.
- Incentivar a formação de parcerias com as Universidades e instituições de ensino localizadas no município, com intuito de promover pesquisas capazes de descortinar a real situação dos(as) alunos(as) afro-brasileiros(as) matriculados(as).
- Promover grupos de trabalho que reflitam sobre as práticas preconceituosas, que se alicercem sobre estereótipos acerca da identidade negra e sobre a participação dos negros na vida social.



BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Sérgio (1996). Racismo, criminalidade violenta e Justiça Penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. Estudos Históricos, nº 18, Rio de Janeiro. FGV.
- CARNEIRO, Sueli (1995) Gênero, Raça e Ascensão Social. Estudos Feministas, Rio de Janeiro: IFCS, UFERJ – PPCIS/UERJ.
- CARVALHO, José Murilo (1996). Cidadania: tipos e recursos. Estudos Históricos n18, Rio de Janeiro. FGV.
- DAMATTA, Roberto (1979). Carnavais, Malandros e Heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Zahar.
- ESTEBAN, Maria Teresa (2001). O que sabe quem erra? Reflexões sobre a avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro. DP&A.
- FALEIROS, Vicente de Paula (1986). O que é política social? São Paulo. Editora Brasiliense.
- FRY Peter (1999). Color and the Rule of Law in Brazil. In: Mendez, J, O'Donnell, G., e Pinheiro, P.S. (orgs), The (un) Rule of law & The Underprivileged in Latin America, University of Notre Dame Press.
- HASENBALG, Carlos; Silva, Nelson do Valle. (1992). Relações Raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro. Rio Fundo ed.
- LEMOS, Rosalia. (1997) Feminismo Negro em Construção: A Organização das Mulheres Negras no Rio de Janeiro 1978/96 Rio de Janeiro: UFRJ Dissertação de Mestrado Psicossociologia de Comunidades e

- MONTEIRO, Fabiano Dias (2003). Retratos em Branco e Preto, Retratos sem Nenhuma Cor: A experiência do Disque Racismo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, 2003.
- MEMMI, Albert (1977). Retrato do Colonizado Precedido Pelo Retrato do Colonizador, Paz e Terra.
- MUNANGA, Kabengele et alli (2001). Superando o Racismo na Escola. Brasília. Ministério da Educação.
- _____. (2001) (org). Estratégias de combate à Discriminação Racial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- ROMÃO, Jeruse (2001). Educação democrática como política de reversão da educação racista. In: Saboia, Gilberto Verne et al. (org). Anais de Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Brasília. Ministério da Justiça
- SILVA, Delma (1999). Afrodescendência e Educação: Cultura, Identidade e as perspectivas do aluno afrodescendente na escola pública. In: Lima, Ivan Costa et al. (org.) Os Negros na Escola Brasileira. Florianópolis. NEN.
- TRINDADE, Azoilda (1999). Olhando com o coração e sentindo com o corpo inteiro no cotidiano escolar. In: Trindade, Azoilda e Santos, Rafael (orgs). Multiculturalismo: mil e uma faces da escola. Rio de Janeiro. DP e A

CADERNO 1 - PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PARA A IGUALDADE RACIAL
CADERNO 2 - DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
CADERNO 3 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FICHA TÉCNICA

Godofredo Pinto

Prefeito do Município de Niterói

Maria Felisberta Baptista da Trindade

Secretária Municipal de Educação

Rosalia de Oliveira Lemos

Secretária Municipal da Coordenação dos Direitos das Mulheres

Fabiano Monteiro

Assessor de Pesquisa - CODIM-NIT

GRUPO DE TRABALHO "EDUCAÇÃO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL"

Prof.^a Neli Rigo Geraldles

Prof.^a Deyse Maria Chiere da Costa Nicolau

Representante do segmento do Ensino Fundamental da SME

Prof.^a Nadia Regina Macedo Ennc

Representante da Coordenação de Atividades Literárias - SME

Prof.^a Lea Velocina Vargas Tiriba

Representação da Coordenação de Creches Comunitárias da FME

NOVEMBRO/03



CODIM-NIT

Coordenação dos Direitos das Mulheres de Niterói



MUNICÍPIO DE
Niterói

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

APOJO



MUNICÍPIO DE
Niterói

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA